

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64060.002754/2025-39

2. Descrição da necessidade

2.1. O 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha é um órgão do Exército Brasileiro, tendo por preparar, organizar e empregar tropas especializadas para atuar em ambientes montanhosos e de difícil acesso, onde o uso de meios pesados e veículos convencionais é limitado. O batalhão está treinado para realizar missões de defesa de áreas estratégicas, segurança de fronteiras, combate a forças inimigas e operações de paz, com a capacidade de operar em terrenos acidentados, como as regiões de montanha.

2.2. Além disso, o 12º BIL Mth também tem a responsabilidade de desenvolver atividades como patrulhamento, escolta e apoio a outras unidades do Exército Brasileiro. Como unidade de infantaria de montanha, o batalhão é especialmente treinado para operar em condições extremas, com o uso de técnicas de movimentação e sobrevivência no ambiente montanhoso.

2.3. Nesse sentido, faz-se necessária a aquisição anual de diversos gêneros de alimentação. A demanda em questão tem por finalidade fornecer uma alimentação balanceada, equilibrada e saudável para confecção e preparo do café da manhã e ceia do efetivo desta Organização Militar, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais deste batalhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	1º Ten Thiago Maciel Cruz
Setor de Aprovisionamento	2º Sgt Júlio Cesar da Silva Gama

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os licitantes deverão adotar práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, buscado atender ao interesse público, considerando o equilíbrio entre economicidade, competitividade e redução do impacto ambiental.

4.2. O licitante vencedor deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pela ANVISA, quanto à inspeção sanitária de alimentos, boas práticas de produção, manuseio, transporte e prestação de serviços na área alimentar.

4.3. Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a presente contratação, na qual esta Unidade Gerenciadora busca a aquisição de pães congelados, será realizada por Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços. Considerando que o fornecimento destes materiais, possuem diversas opções na cidade de Belo Horizonte e Região, não foram percebidas restrições que

inviabilizem a competitividade, uma vez que todas as descrições, critérios de aceitação das propostas e de entrega do material, são compatíveis com a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A adoção do SRP justifica-se nas hipóteses previstas nos incisos I e V do artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, pois os bens serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária, a qual, por depender de disponibilidade orçamentária, podem sofrer modificações quantitativas ao longo do ano, de maneira que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido.

6.2. Considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, e visando a otimização dos procedimentos de contratações futuras para o objeto, deverá ser formalizado contrato de fornecimento continuado, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, enquanto se mostrar vantajosa sua continuidade.

6.3. A contratação se dará de acordo com a necessidade da unidade, através do setor de aprovisionamento (rancho), que emitirá ordens de fornecimento. As entregas dos gêneros serão realizadas diretamente no local indicado no Termo de Referência.

6.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto da contratação não é com cessão de mão de obra e não há complexidade na presente licitação, além disso a entrega dos gêneros será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade foi estimada pelo Setor de Aprovisionamento de acordo com as aquisições realizadas em anos anteriores conforme a tabela a seguir:

Item (descrição)	QTD (kg)
Pão, apresentação congelado, tipo francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, margarina e água, peso 50 a 55g, prazo validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Unidade: quilograma.	7000
Pão, apresentação congelado, tipo doce, ingredientes farinha trigo, fermento, açúcar, margarina, água, peso 50 a 55 g, prazo validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Unidade: quilograma.	1000
Pão de queijo, apresentação congelado, tamanho médio, peso 60 a 70 g, ingredientes: leite, polvilho, ovo pasteurizado, queijo, fécula de mandioca, óleo de soja, margarina e sal. Prazo validade 180 (cento e oitenta) dias. Unidade: quilograma.	400
Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, Ingredientes adicionais: original, formato: coquetel, mini, apresentação: cru congelado. 12g.Unidade: quilograma.	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 184.424,00

8.1. A pesquisas de preços foi realizada conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021 e a metodologia utilizada consta do Relatório de Pesquisas de Preços.

8.2. Os valores unitários e totais estimados por itens da contratação são:

ITEM (descrição)	Valor Unitário	Valor Total
Pão, apresentação congelado, tipo francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, margarina e água, peso 50 a 55g, prazo validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Unidade: quilograma.	R\$ 20,47	R\$ 143.290,00
Pão, apresentação congelado, tipo doce, ingredientes farinha trigo, fermento, açúcar, margarina, água, peso 50 a 55 g, prazo validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Unidade: quilograma.	R\$ 20,80	R\$ 20.800,00
Pão de queijo, apresentação congelado, tamanho médio, peso 60 a 70 g, ingredientes: leite, polvilho, ovo pasteurizado, queijo, fécula de mandioca, óleo de soja, margarina e sal. Prazo validade 180 (cento e oitenta) dias. Unidade: quilograma.	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, Ingredientes adicionais: original, formato: coquetel, mini, apresentação: cru congelado. 12g. Unidade: quilograma.	R\$ 33,67	R\$ 6.734,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas/interdependentes futuras para viabilidade da presente licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda está de acordo com o Plano de Contratações Anual – PCA, registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se suprir com Gêneros Alimentícios Pães diversos as necessidades do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, de maneira satisfatória, evitando a possível interrupção do fornecimento destes itens em atendimento ao preparo do café da manhã e ceia do efetivo desta Organização Militar, de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais deste Estabelecimento de Ensino.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha para a contratação do objeto deste estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico deste ETP

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando que os itens são essenciais a alimentação da tropa, esta equipe declara ser viável a contratação de empresa para fornecimento de produtos panificados congelados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO MACIEL CRUZ

Chefe do Setor de Aprovisionamento

JULIO CESAR DA SILVA GAMA

Auxiliar do Setor de Aprovisionamento